



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 298

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 298

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 021/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro exclusivamente para exercer a função em relação à alienação dos bens públicos presentes na Lei 882/2.021, e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado como Leiloeiro exclusivamente para exercer a função em relação à alienação de bens públicos previstos na Lei nº 882/2.021, o Sr. CARLOS CHUI, cadastrado na Jucesp sob o nº 547.

Art. 2º - O leiloeiro será remunerado diretamente pelos arrematadores dos bens a serem leiloados, não havendo qualquer valor a ser despendido pelo município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 dias.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 30 de março de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049/2.021, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre concessão de gozo de licença-prêmio a servidora, que

específica e dá outras providências".

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo da licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, direito este concedido pela Portaria 141/2.018, a servidora Sra. **RITA DE CÁSSIA BAROCA**, RG 12.914.547, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços, que ocupa por força da Portaria nº 320/2.008, referente ao período aquisitivo, 10/03/2.013 a 12/03/2.018, conforme Certidão nº 15/2018, do Departamento de Pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/03/2.021, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 01 de abril de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

PORTARIA Nº 050/2.021, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre concessão de gozo de licença-prêmio as servidoras, que específica e dá outras providências".

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo da licença prêmio de 90 (trinta) dias, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 298

Municipal nº 001/2005, **a partir de 05/04/2.021**, as servidoras:

- Sra. **ELIANA ANTONIA DA VEIGA ALMEIDA**, RG nº 19.509.597-2, lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 109/2.002, referente ao período aquisitivo, 23/02/2.012 a 20/02/2.017, conforme Certidão nº 14/2.017, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 29/2.017;

- Sra. **VALQUIRIA DELFINA CAZONATTO**, RG nº 25.372.925-7, lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 113/2.002, referente ao período aquisitivo, 17/02/2.012 a 15/02/2.017, conforme Certidão nº 27/2.017, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 47/2.017;

- Sra. **VALDRIANA DE CÁSSIA MARQUES**, RG nº 32.935.049-3, lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 106/2.002, referente ao período aquisitivo, 24/02/2.012 a 28/02/2.017, conforme Certidão nº 19/2.017, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 31/2.017;

- Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA SCHIMIDT**, RG nº 26.773.639-3, lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 108/2.002, referente ao período aquisitivo, 17/02/2.012 a 15/02/2.017, conforme Certidão nº 22/2017, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 47/2.017;

- Sra. **ELISA APARECIDA PIRES DA SILVA**, RG nº 22.458.217-3, lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 111/2.002, referente ao período aquisitivo, 02/03/2.012 a 03/03/2.017, conforme Certidão nº 18/2020, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 373/2.020;

- Sra. **ANA MARIA BURANELLO SOUZA**, RG nº 27.003.382-8, lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 110/2.002, referente ao período aquisitivo, 25/02/2.012 a 22/02/2.017, conforme Certidão nº 13/2017, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 30/2.017;

a) e a **partir do dia 09/04/2.021**, a servidora:

- Sra. **MARILSA APARECIDA DE LIMA SILVA**, RG nº 21.583.370-9,

lotado no cargo de Professora PEB I, que ocupa por força da Portaria nº 112/2.002, referente ao período aquisitivo, 17/02/2.012 a 14/02/2.017, conforme Certidão nº 15/2017, do Departamento de Pessoal, direito esse concedido pela Portaria 28/2.017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 01 de abril de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 298

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.